



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3781

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº. 5.127, de 21 de Março de 2019** - Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.
- **Portaria nº 226, de 21 de Março de 2019** - Destitui professor da função de Vice-Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.
- **Portaria nº 227, de 21 de Março de 2019** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.
- **Portaria nº 228, de 21 de Março de 2019** - Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.
- **Portaria nº 229, de 21 de Março de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.127, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o comando judicial exarado nos autos do processo de n.º 8000246-79.2019.8.05.0032, que determinou a reintegração da servidora pública aposentada abaixo indicada aos quadros de servidores ativos do município de Brumado,

DECRETA


Art. 1º. Fica reintegrada a servidora IRANILDE FERREIRA DE JESUS, ao cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula 420, a partir de 22 de março de 2019.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de março de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 226, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Destitui professor da função de Vice-Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a professora MÁRCIA DE SOUZA MACHADO GOMES, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal ZILDA NEVES, com efeito retroativo a 14 de março de 2019.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de março de 2019.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Edneia dos Santos Ataíde
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 227, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar MARIA DO CARMO SILVA PINTO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 15 de março de 2019.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 21 de março de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

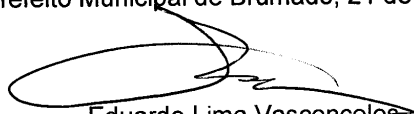
R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar BERNADETE CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOBO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2019.


Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 21 de março de 2019.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear LUANNA CÁSSIA FARIAS CARDOSO DE AZEVEDO, aprovada no concurso público objeto do Edital nº 01/2017, inscrita no CPF sob o número 033.538.755-14, RG nº 13.692.991-50/SSP-BA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO Nível V, sob o regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, o qual se tornará efetivo após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. A servidora ora nomeada perceberá os vencimentos iniciais do Nível III, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do servidor ora nomeado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de março de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração